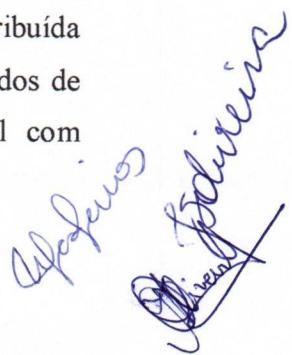


**ATA DE REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO JARDIMPREV – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024 às 10 horas, por meio do aplicativo de reuniões virtuais Microsoft teams meeting, se reuniram online os membros do Conselho Deliberativo e a Gerência de Previdência com a participação da especialista da empresa Lema Finanças e Investimentos Ariadne Maciel, empresa essa que assessorava o Instituto de Previdência no que tange aos investimentos, para tratar da apresentação e consequente aprovação da política e diretrizes de investimento dos recursos do RPPS para o ano de 2025. A princípio, se expos aos membros a necessidade e obrigatoriedade da elaboração da política de investimentos ser realizada anualmente, conforme legislação pertinente que são a Portaria MPT nº 1.467, de 2 de julho de 2022 e a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e que se trata de um documento que estabelece as diretrizes e norteia a tomada de decisões quanto aos investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios como segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, onde o principal objetivo é obter uma rentabilidade anual que alcance da meta atuarial, também foi mencionado que a política de investimentos no curso de sua execução poderá sofrer alterações em virtude de nova legislação ou para adequação ao mercado desde que seja aprovada pelo Conselho Deliberativo durante o ano. A vigência deste documento compreenderá todo o ano de 2025, sendo previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, órgão superior competente, cujo modelo de gestão atual é uma gestão própria onde as decisões finais são feitas pelo próprio Jardimprev através dos membros que compõem a diretoria, o conselho deliberativo e comitê de investimentos do RPPS, tendo como meta atuarial a ser perseguida em 2025 IPCA + 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento), ou seja, meta atuarial projetada para 2025 no valor de 9,00% (nove por cento). Levando em consideração o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, os prazos, os montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e opções permitidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, a alocação dos recursos será distribuída da seguinte forma: **Renda Fixa** corresponderá aos ativos do art. 7º, I, “b”- Fundos de investimentos em Renda Fixa referenciado 100% em títulos do Tesouro Nacional com



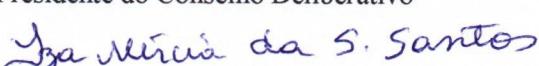
Waldemar
Lúcia
Cleber

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
CNPJ 35.001.011/0001-70

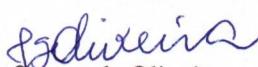
estratégia alvo de 50%; art. 7º, III, “a”- Fundos de investimentos em Renda Fixa com estratégia alvo de 30%. Em **Renda Variável** o ativo do art. 8º, I – cotas de fundos de investimentos em ações tendo a meta de 6% de estratégia alvo, já no segmento de **Investimentos no Exterior** o ativo correspondente ao art. 9º, III, Fundos de investimentos em BDR Nível I, onde o fundo é composto por ações de empresas estrangeiras e negociadas no Brasil e cujos títulos são emitidos por instituições financeiras brasileiras a ser perseguido será de 6% e em **Investimentos Estruturados** o ativo do art. 10, I – Fundos de investimentos multimercado que como o próprio nome menciona sua composição mescla diversos investimentos com diferentes segmentos em renda fixa, variável etc. cuja estratégia alvo será de 8%. Assim, para o ano de 2025 a política de investimentos terá uma diversificação maior, porém com o objetivo de proteção de seus recursos atuais uma vez que 80% de seus investimentos permanecerão em renda fixa e apenas 20% nos demais segmentos, permanecendo seu perfil de conservadorismo e protecionismo do seu patrimônio, não sendo interessante para o Jardimprev investimentos em fundos imobiliários nesse momento em virtude da solvência e ainda devido à instabilidade no cenário econômico global. E, ao término foi apresentada a minuta da política de investimentos aos membros do conselho, tendo sido aprovada por unanimidade pelos seus membros.



Maria de Fátima Costa de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo



Iza Mércia Silva dos Santos
Conselheira Titular



Jubiana Santos de Oliveira
Conselheira Titular



Maria Marcia Medeiros da Silva
Conselheira Titular



Milena Pereira de Medeiros
Conselheira Titular